



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA**

**EDITAL Nº 20/2018 - PROGRAD**

**1ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES , EDIÇÃO 02ª/2018**

**MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

A **COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA** torna pública a relação de candidatos com matrícula institucional indeferidas da 1ª chamada, conforme anexo I, inscritos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC, via **VAGAS REMANESCENTES**, normatizado pelo Edital nº 20/2018 – PROGRAD.

1. Da decisão, **cabe recurso no dia 17 de julho de 2018**, horário de **8h às 12h e de 14h às 17h**.

2. Em Rio Branco os recursos deverão ser protocolados via Protocolo Geral, localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC.

3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 deste edital.

4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

6. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 19 de julho de 2018, no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

**7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.**

Rio Branco/AC, 16 de julho de 2018.

**Felipe dos Santos Lopes**

**Coordenador de Admissão e Matrícula / NURCA**